



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de Eldorado do Carajás, através do(a) Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás, consoante autorização do(a) Sr(a). Iara Braga Miranda, na qualidade de ordenador(a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO EM REGISTROS DE INSCRIÇÕES E EMISSÕES DE TÍTULOS DEFINITIVOS PARA SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE TERRAS DO MUNICÍPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS- PA..

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 6º e no , da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, conforme diploma legal citado.

Art. 6º. Para os fins desta Lei, consideram-se:
[...]

XVIII - serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual: aqueles realizados em trabalhos relativos a:
[...]

c) assessorias e consultorias técnicas e auditorias financeiras e tributárias;
[...]

Art. 74. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:
[...]

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:
[...]

c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;
[...]

§ 3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O município de Eldorado do Carajás vem trabalhando para melhorar a qualidade dos serviços oferecidos à população, procurando atender com qualidade a população eldoradoense e atender à demanda crescente por estes serviços, aprimorando cada vez mais o sistema oferecido à população. O



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS
Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás



Programa Titula Eldorado vem de encontro a essas ações em prol da população eldoradense. Neste aspecto, é de fundamental importância, a contratação se justifica pela necessidade de adquirir conhecimentos que possibilitem a aplicação correta das normas inerentes aos procedimentos e serviços de regularização fundiária (serviços administrativos, jurídicos, urbanísticos, a fim de promover a regularização fundiária de núcleos urbanos, informais ocupados predominantemente por população de baixa renda, assim declarados em ato do Poder Executivo municipal, os informais ocupados por população não qualificada na hipótese anterior e de lotes urbanos, suburbanos lote, ocupação, unidade habitacional e chácaras urbanas e aglomerados urbanos no meio rural povoados no Município

Atualmente, o setor encontra-se desatualizado e com pouca experiência na concessão, cálculos, alterações e revisões de proventos, devido à falta de informação que os novos servidores enfrentam. Há grande dificuldade no atendimento e entendimento dos servidores que estão atualmente.

Dessa forma, do ponto de vista institucional, a capacitação em tal tema é de grande relevância e certa urgência, em virtude da demanda e com objetivo de otimizar o tempo de cálculo e concessão e aumentar a qualidade e eficiência do atendimento do setor.

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de Eldorado do Carajás, atendendo à demanda da(o) Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás através da Secretaria de Urbanismo e Desenvolvimento Econômico - SEMUD, com fulcro no , da Lei n.º 14.133/2021, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com SOLUÇÕES TRIBUTÁRIAS TECHNOLOGY, CNPJ: 36.420.315/0001-35 no valor de R\$ 131.440,00 (cento e trinta e um mil, quatrocentos e quarenta reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

ELDORADO DOS CARAJÁS - PA, 27 de fevereiro de 2024.

Acassio Arruda da Silva

Membro CPL
Port. 099/2022


Maria Nilda Pereira Neves

Presidente da CPL
Port. 099/2022

Tiago Pereira Costa

Membro CPL
Port. 099/2022